Neg. Miranda Lima 26

Resolução nº 238 de 21/8/68

Aprova o balancete do mês de junho de 1968.

Luiz Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentária, referente ao mês de junho de 1968.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21/8/68

Presidente

1º Secretário

2º Secretário